

## Funções e cargos ocupados:

Integrou a carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em julho 2008;

Coordenou o Serviço de Apoio a Projetos de Investigação da FCTUC entre fevereiro de 2005 e julho de 2012, assegurando a promoção e planeamento de financiamento para I&DT;

Coordenou o Gabinete de Relações com o Exterior da FCTUC entre junho de 2000 e fevereiro de 2005, assegurando a promoção da FCTUC, nomeadamente junto dos candidatos ao ensino superior;

Dinamizou a Unidade de Inserção na Vida Ativa da FCTUC entre janeiro de 1998 e junho de 2000, promovendo contactos de empresas com os finalistas e recém-licenciados da FCTUC;

Colaborou com a Comissão de Coordenação da Região Centro no Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral (1991).

## Outras atividades relevantes:

Membro da Comissão Externa de Avaliação da Licenciatura em Engenharia Geológica (2003);

Membro da Comissão Externa de Avaliação da Licenciatura em Biologia e Geologia (2001);

Obteve a menção de desempenho *Excelente* nos anos de 2009, 2010 e 2011 no âmbito do SIADAP 3.

208151665

**Despacho n.º 12752/2014**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

**Provas de doutoramento**

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Tânia Maria Pereira Lopes . . .	Doutoramento em Engenharia Biomédica.	Joaquim Marques Ferreira dos Santos.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Tatiana Mota Fernandes Carvalho Homem.	Doutoramento em Psicologia, na especialidade em Psicologia Clínica.	José Augusto da Veiga Pinto Gouveia.	Professor catedrático	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

7 de outubro de 2014. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

208154079

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 12753/2014**

Tendo presente o despacho reitoral n.º 39/2014, de 12 de maio que determinou a manutenção da delegação de competências anteriormente conferidas aos Diretores das Unidades Orgânicas, até à publicação dos novos Estatutos da Universidade de Évora e, apesar da alteração aos Estatutos ter sido recentemente publicada, mas obrigando a mesma à necessidade de se proceder a eleições para prover alguns órgãos e reconstituir outros, cujos mandatos terminam no início de janeiro de 2015, foi determinado por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 24/09/2014, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 4 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho normativo n.º 10/2014, de 5 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Gestão de 24/09/2014, manter a delegação de competências anteriormente conferida aos Diretores das Unidades Orgânicas, até à conclusão do processo eleitoral.

10 de outubro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208155504

**Despacho n.º 12754/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 15/09/2014, e considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantém o exercício de funções em regime de exclusividade, à semelhança do estatuído em legislação anterior, para os trabalhadores em funções públicas e mantém a possibilidade de, em situações excecionais e previamente autorizadas, o trabalhador poder acumular as suas funções públicas com outras funções de natureza pública ou privada, determina-se:

1 — O pedido para acumulação de funções, quer sejam funções públicas quer sejam funções privadas, deverá ser requerido até um mês antes da data do seu início, e o requerimento, a instruir de acordo com o artigo 23.º da LTFP, deverá mencionar, claramente, a duração da acumulação de funções e a caracterização expressa da atividade a acumu-

lar, além de outros elementos exigidos, de forma a aferir da observância dos requisitos legalmente previstos.

2 — Os requerimentos de autorização de acumulação de funções devem ser dirigidos ao Administrador da Universidade, a quem compete apreciar e sobre eles decidir, poderes delegados, sem faculdade de subdelegação, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Igualmente são delegados nos Diretores de Serviço e Chefes de Divisão os poderes para verificarem a existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções, por parte dos trabalhadores que se encontrem em acumulação de funções.

10 de outubro de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208155431

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

## Reitoria

**Despacho n.º 12755/2014****Alteração de Ciclo de Estudos**

Mestrado Integrado em Arquitetura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado

**(Alteração da designação do Mestrado Integrado em Arquitetura na área de especialização em Arquitetura de Interiores)**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009,

de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 145/2014, de 9 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado em Arquitetura na área de especialização em Arquitetura de Interiores.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22847/2008, publicado no *Diário da República* n.º 172, 2.ª série, de 5 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 210/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de julho, pelo Despacho n.º 19239/2008 e acreditado, em 25 de junho de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 19223/2009, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 19 de agosto, pelo Despacho n.º 17144/2011, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 22 de dezembro, pelo Despacho n.º 11573/2012, publicado no *Diário da República* n.º 165, 2.ª série, de 27 de agosto e pelo Despacho n.º 7511/2013, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 11 de junho.

## 1.º

**Alteração**

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Mestrado Integrado em Arquitetura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado.

2 — Considerando a alteração descritas no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

## 2.º

**Entrada em vigor e disposições transitórias**

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1823/2011/AL01, em 22 de setembro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

1 de outubro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa

2 — Escola: Faculdade de Arquitetura

3 — Ciclo de Estudos: Mestrado Integrado em Arquitetura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado

4 — Grau: Licenciado/Mestre. A Licenciatura corresponde à conclusão do 1.º ciclo de estudos e o Mestrado à conclusão do 2.º ciclo de estudos.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Arquitetura

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 300 ECTS (incluindo 22 ECTS do Projeto Final de Mestrado/Dissertação); correspondendo à Licenciatura em Estudos Arquitetónicos à conclusão do 1.º ciclo de estudos com 180 ECTS; e o grau de mestre à conclusão do 2.º ciclo de estudos, com 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável

9 — Áreas Científicas:

**Tronco Comum**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitetura . . . . .	A	125,9	
Urbanismo . . . . .	U	37,6	
História e Teoria da Arquitetura, do Urbanismo e do Design . . . . .	HTAUD	28	
Desenho e Comunicação Visual. . . . .	DCV	35	
Tecnologias da Arquitetura, do Urbanismo e do Design . . . . .	TAUD	45,5	—
Ciências Sociais e do Território . . . . .	CST	10,5	—
Várias: Arquitetura ou Urbanismo ou Desenho e Comunicação Visual ou Tecnologias da arquitetura, do urbanismo e do design ou ciências sociais e do território ou história e teoria da arquitetura, do urbanismo e do design . . . . .	VAR	11,5	6
<i>Sub-total</i> . . . . .		294	6
<i>Total</i> . . . . .		300	

As Unidades Curriculares Optativas são oferecidas pelos diversos Departamentos da FA/UTL, podendo os alunos selecionar as que mais se adequam ao perfil da especialização que se encontram a frequentar

**Plano de estudos****Universidade de Lisboa****Faculdade de Arquitetura****Mestrado Integrado em Arquitetura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado**

Grau ou diploma: Licenciado/Mestre

Área científica predominante: **Arquitetura**

QUADRO N.º 2

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Arquitetura I . . . . .	A(80 %)/U(20 %)	Semestral . . . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10+2,5=12,5	Obrigatória.
Desenho . . . . .	DCV	Semestral . . . . .	196	0	84	0	0	0	0	0	7,0	Obrigatória.
Geometria Descritiva e Concetual I. . . . .	DCV	Semestral . . . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Cultura da Arquitetura e da Cidade . . . . .	HTAUD	Semestral . . . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Complementos de Matemática e Estatística. . . . .	TAUD	Semestral . . . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			840	363						30		

## QUADRO N.º 3

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de arquitetura II .....	A(80 %)/U(20 %)	Semestral .....	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Desenho Arquitetónico I .....		Semestral .....	196	0	84	0	0	0	0	7		
Geometria descritiva e conceitual II .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Materiais .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
História de Arte Contemporânea .....		Semestral .....	98	42	0	0	0	0	0	3,5		
<i>Total</i> .....			840	363							30	

## QUADRO N.º 4

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Arquitetura III .....	A(80 %)/U(20 %)	Semestral .....	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Desenho arquitetónico II .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Geografia física .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
História da arquitetura clássica e medieval .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Edificações I — elementos de suporte. ....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Sistemas de representação digital em arquitetura.	Semestral .....	98	42	0	0	0	0	0	3,5			
<i>Total</i> .....			840	363							30	

## QUADRO N.º 5

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto I .....	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral .....	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Desenho na Cidade .....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Edificações II — Revestimentos e Materiais. ....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Física das Construções. ....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
Geografia Urbana. ....		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		
História da Arquitetura da Época Moderna ...	Semestral .....	98	42	0	0	0	0	0	3,5			
<i>Total</i> .....			840	363							30	

## QUADRO N.º 6

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto II .....	A(80 %)/U(20 %)	Semestral .....	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Edificações III — Redes e instalações técnicas		Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	3,5		

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Conforto ambiental .....	TAUD	Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Urbanismo I .....	U	Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Estática .....	TAUD	Semestral .....	98	42	0	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Teoria da Arquitetura .....	HTAUD	Semestral .....	98	0	0	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840	363							30		

## QUADRO N.º 7

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Laboratório de Projeto III .....	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral .....	350	0	0	126	0	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Urbanismo II .....	U	Semestral .....	196	0	84	0	0	0	0	0	0	7	Obrigatória.
História da Arquitetura na Época Contemporânea.	HTAUD	Semestral .....	98	42	0	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Estruturas I .....	TAUD	Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Modelação e Visualização Tridimensional em Arquitetura.	DCV	Semestral .....	98	0	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840	363							30		

## QUADRO N.º 8

## 7.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Laboratório de Projeto IV .....	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral .....	350			126					27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Inovação Tecnológica e Novos Materiais .....	TAUD	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Estruturas II .....	TAUD	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Conservação, Restauro e Reabilitação I .....	A	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Teoria do Habitar .....	HTAUD	Semestral .....	98	42								3,5	Obrigatória.
Sociologia Urbana .....	CST	Semestral .....	98	42								3,5	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840	363							30		

## QUADRO N.º 9

## 8.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Laboratório de Projeto v .....	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral .....	364			126					27	10,4+2,6=13	Obrigatória.
Conservação, Restauro e Reabilitação II .....	A	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
História dos Interiores .....	HTAUD	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Arquiteturas Efêmeras .....	A	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Tecnologias da Reabilitação e Conservação .....	TAUD	Semestral .....	98		42							3,5	Obrigatória.
Optativa de Especialização .....	VAR	Semestral .....	42		21							1,5	Optativa.
Optativa de Especialização .....	VAR	Semestral .....	42		21							1,5	Optativa.
<i>Total</i> .....			840	363							30		

QUADRO N.º 10

9.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
Laboratório de Projeto VI	A(80 %)/U(20 %)	Semestral	364			126					27	10,4+2,6=13	Obrigatória.
Design de Interiores e Equipamento	A	Semestral	196	84								7	Obrigatória.
Eficiência Energética e Ambiente	TAUD	Semestral	98	42								3,5	Obrigatória.
Optativa de Especialização	VAR	Semestral	42	21								1,5	Optativa.
Optativa de Especialização	VAR	Semestral	42	21								1,5	Optativa.
Seminários de Investigação	VAR	Semestral	98					42				3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840			363						30	

QUADRO N.º 11

10.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
Projeto Final de Mestrado/Dissertação *	A(80 %)/U(20 %)	Semestral	616			126					27	17,6+4,4=22	Obrigatória.
Seminários de Apoio ao Projeto Final de Mestrado/Dissertação.	VAR	Semestral	224					42				8,0	Obrigatória.
<i>Total</i>			840			195						30	

\* O aluno pode optar por realizar Projeto Final de Mestrado ou Dissertação, mediante aprovação do respetivo Plano de Trabalhos pela Comissão de 2.º Ciclo.

208155286

## Faculdade de Arquitetura

### Aviso n.º 11593/2014

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior para o Centro de Multimédia conforme caracterização do mapa de pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 2 de outubro de 2014, delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 18/03/2014, D.R. n.º 65, 2.ª série de 02/04/2014), se encontra aberto, procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa na modalidade de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Tendo em conta que, nenhum órgão ou serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de

26 de fevereiro, procedeu-se à execução do referido procedimento prévio.

4 — Através da declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da referida Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, emitida pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

5 — Local do trabalho — Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa sita na Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.

6 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior ao qual corresponde o grau de complexidade 3, descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na área do Centro de Multimédia da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nomeadamente para as seguintes funções:

- Criação de capas de DVD's e atualização da base de dados do espólio audiovisual;
- Proceder à transcrição entre os diferentes formatos Áudio Visuais (VHS, BETA-CAM, DV-CAM, DVD, U-MATIC);
- Cobertura e apoio audiovisual (Seminários, Conferências, Doutoramentos, Aulas, Exposições, Reportagens, etc.);
- Criação e manutenção de portais na Web em inglês e Português na plataforma Joomla;
- Planeamento, Realização, iluminação e edição de vídeos institucionais;
- Manutenção do Portal do Centro Multimédia;
- Participação na organização, reportagem e suportes de divulgação de reuniões de trabalho e encontros científicos;
- Capacidade de coordenar e desenvolver vídeos promocionais e institucionais;
- Criação de formulários/inquéritos Online em Português e Inglês, com componente estatística.